



RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 11 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre autorização de provimento de vagas para Concurso Público destinadas a cargos de Técnico Administrativo Nível Médio e Superior para os Campi de Boa Vista, Caracará, São João da Baliza e Rorainópolis”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 9 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Lei nº. 581, de 17 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº. 725, de 06 de julho de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas para cargos Técnico de Nível Médio e Técnico Administrativo Nível Superior, para os *Campi* de Boa Vista, Caracará, São João da Baliza e Rorainópolis,

CONSIDERANDO o aumento das atividades administrativas e pedagógicas nos *Campi* de Boa Vista, Caracará, São João da Baliza e Rorainópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar abertura do Processo de Concurso Público para provimento de 17 (dezessete) vagas para o Quadro Efetivo da UERR, sendo 8 (oito) vagas para Técnico Administrativo Nível Médio e 9 (nove) para Técnico Administrativo Nível Superior, para os *Campi* de Boa Vista, Caracará, São João da Baliza e Rorainópolis.

Art. 2º As normas para este Concurso serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 11 de maio de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário